

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## **RESPOSTA** **RESPOSTA A INTENÇÃO DE RECURSO**

Processo: 2022.0000.605.1359

Tendo as empresas recorrentes: **LOTE 01 TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.030.637/0001-70 e LOTE 02 2V EMPREENDIMENTOS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 46.672.831/0001-00**, manifestado a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira com registro em campo próprio, definido pelo Sistema Eletrônico comprasnet.go, quanto a habilitação das vencedoras, no certame do Pregão Eletrônico nº 007/2023, a Pregoeira por consequente aguardou prazo, conforme prescreve no item 14.2.3, do Edital.

No entanto, as recorrentes não protocolaram suas razões e manifestaram, no chat, desistência ao recurso, *in verbis*:

16/04/2023 13:33:01 **F** fala :

Sr (a) Pregoeiro (a), a empresa Trip Locações e Eventos declina de sua intenção recursal e declara que concorda com o resultado do certame conforme informado.

17/04/2023 17:19:37 **F** fala :

Sr (a) Pregoeiro (a), a empresa 2V Empreendimentos, Negócios e Serviços declina de sua intenção recursal e declara que concorda com o resultado do certame conforme informado.

Vale ressaltar, que o no item 13.5, do Edital do Pregão em baila dispõe que:

**13.5. Não serão conhecidas as intenções de recursos, razões e contrarrazões, interpostos após os respectivos prazos legais**, bem como os que forem enviados pelo *chat*, por fax, correios ou entregues pessoalmente. (*grifo nosso*)

Os princípios norteadores da Administração Pública tais como, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório, entre outros, foram plenamente cumpridos, bem como as leis/normas correlacionadas foram devidamente respeitadas.

Ante ao exposto, esta Gerência e a Pregoeira declaram os **RECURSOS INTEMPESTIVOS/INDEFERIDOS** com fundamento nas razões acima expostas e na legislação em vigor. E decide-se pela continuidade do presente certame.

Simone de Melo Santos Silva  
Pregoeira

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 18/04/2023, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MELO SANTOS SILVA, Pregoeiro (a)**, em 18/04/2023, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 46819402 e o código CRC BA0320EE.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt.S/L, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -  
GOIANIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202200006051359



SEI 46819402